



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025.

Edição nº 216/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

O Município de Ibiaçá/RS torna público que firmou o 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2025 com a Sociedade Civil Bombeiros Voluntários de Tapejara/RS. Objeto: alteração do prazo para prestação de contas parcial, reajuste pelo IPCA e prorrogação da vigência. Valor anual atualizado para 2026: R\$ 87.500,00. Vigência prorrogada por mais 12 meses. Fundamentação legal: Lei Federal nº 13.019/2014. Ibiaçá/RS, 11 de dezembro de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal.